DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Segunda-feira, 14 de julho de 2025 | Ano II | Edição nº 192

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 49/2025 - Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRODUTOS VIÁRIOS, para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 25/07/2025 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h10.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 009 DE 09 DE MAIO DE 2025

(Projeto de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **MARCOS SEABRA DE OLIVEIRA"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **MARCOS SEABRA DE OLIVEIRA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 09 de Maio de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15)3552-1569/3552 1104 – CEP 18.320-000 – APIAI - SP

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 010 DE 09 DE MAIO DE 2025

(Projeto de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **VITOR LIPPI**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **VITOR LIPPI,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 09 de Maio de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15)3552-1569/3552 1104 – CEP 18.320-000 – APIAI - SP

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 011 DE 09 DE MAIO DE 2025

(Projeto de autoria da vereadora Mavilda Climeck de Oliveira)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à senhora **FRANCISCA HELENA NUNES"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense à senhora **FRANCISCA HELENA NUNES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 09 de Maio de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)